

Portaria nº 430/GP/2020

Em, 19 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º SANTOS REIS ELOY DA PAIXAO**, portador do RG nº 02977796 e CPF nº 230.074.781-20, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/04/2016 a 01/04/2017**, conforme processo 2054/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/08/2020 e término em 16/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de agosto de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**